

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 708/2007 de 20 de Novembro de 2007

Pela Portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 7 de Novembro são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Relva	Ponta Delgada	1.100
Matriz	Ribeira Grande	6.000
Raminho	Angra do Heroísmo	900
Castelo Branco	Horta	1.000
Feteira	Horta	700
São Roque do Pico	São Roque do Pico	1.800
Lajes do Pico	Lajes do Pico	5.500

Total **17.000**

7 de Novembro de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

